



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 31 de Julho de 2023 - Edição: 901 -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	1
<b>DECRETOS</b> .....	2
<b>PORTARIAS</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	3
<b>DIVERSOS</b> .....	4
<b>EXTRATOS</b> .....	4



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 31 de Julho de 2023 - Edição: 901 - 5

## PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 026/2023

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**TIPO:** MENOR VALOR GLOBAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2482/2023

**DATA DA ABERTURA:** 11 de agosto de 2023 - sexta-feira - 10:00hrs

**VALOR GLOBAL:** R\$ 44.730,00 (Quarenta e quatro mil, setecentos e trinta reais)

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BOTINAS DE SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA OS FUNCIONÁRIOS ABRANGIDOS PELAS NORMAS REGULAMENTADORAS NR-6 E NR-38, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

**RETIRADA DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura ([www.arraial.rj.gov.br](http://www.arraial.rj.gov.br)), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo tel. (022) 2622-1650. Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

Arraial do Cabo, 31 de julho de 2023.

DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS

PREGOEIRO

#### EXTRATO DA ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 081/2023

**CONTRATADO:** PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE - PRIMA QUALITÁ SAUDE

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, da **seu representante legal** Jorge Luiz Diniz Moura Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade profissional nº 174.683, expedido pela OAB/RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 104.098.217-48, **no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, retifica o erro de digitação.**

**Onde se lê:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 081/2023, alterando o ITEM 3.1 da cláusula Terceira e o anexo do Cronograma de Execução Exercício de 2023, que será alterado para:

2.1 O cumprimento das metas e objetivos pactuados neste Contrato de Gestão, a Contratante repassará à Contratada, na forma e nas condições do Cronograma de Transferências definido no subitem 3.2., o valor anual global de R\$ 153.907.175,10 (cento e cinquenta e três milhões, novecentos e sete

mil, cento e setenta e cinco reais e dez centavos), estimado para os 12 (doze) meses iniciais, cuja receita prevista para a execução inicial do Contrato, conforme cronograma determinado pela Contratante, será atendida pelo Programa de Trabalho, Fonte, tendo sido emitidas Notas de Empenho, no valor parcial de R\$ 97.738.526,04 (noventa e sete milhões, setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e quatro centavos), conforme planilha abaixo:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO EXERCÍCIO DE 2023 – ANEXO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 081/2023			
UNIDADES	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Centro Oftalmológico	06	171.391,35	1.028.348,10
Central de Marcações	06	105.259,14	631.554,84
Casa do Autista	05	185.690,48	928.452,40
<b>VALOR</b>			<b>R\$ 2.588.355,34</b>

Cronograma de execução para implantação ainda no exercício de 2023 das Unidades e Serviços de Saúde constantes no Contrato, sendo elas:

- Central de Marcações e Centro Oftalmológico a partir de **julho de 2023** pelo período de **6 (seis) meses** ;

- Casa do Autista a partir de **agosto de 2023** pelo período de **5 (cinco) meses.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

A vigência do aditivo do contrato de Gestão do Central de Marcações e Centro Oftalmológico será de **06 (seis) meses**, iniciando-se no dia 01/07/2023 e findando-se no dia 01/01/2024.

A Casa do Autista a partir de agosto de 2023 **pelo período de 5 (cinco) meses**, iniciando-se no dia 01/08/2023 e findando-se no dia 01/01/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Face ao exposto acima, será incluindo ao contrato o valor de **R\$ 2.588.355,34 (dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)** correspondente a execução dos serviços solicitados.

**Leia-se:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 081/2023, alterando o ITEM 3.1 da cláusula Terceira e o anexo do Cronograma de Execução Exercício de 2023, que será alterado para:

2.1 O cumprimento das metas e objetivos pactuados neste Contrato de Gestão, a Contratante repassará à Contratada, na forma e nas condições do Cronograma de Transferências definido no subitem 3.2., o valor anual global de R\$ 153.907.175,10 (cento e cinquenta e três milhões, novecentos e sete mil, cento e setenta e cinco reais e dez centavos), estimado para os 12 (doze) meses iniciais, cuja receita prevista para a execução inicial do Contrato, conforme cronograma determinado pela Contratante, será atendida pelo Programa de Trabalho, Fonte, tendo sido emitidas Notas de Empenho, no valor parcial de R\$ 97.738.526,04 (noventa e sete milhões, setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e quatro centavos), conforme planilha abaixo:

PROGRAMA	NATUREZA	FONTE	NOTA DE EMPENHO	VALOR
05.001.001.10.301.0001.2013	3.3.90.34.00.00	1501	276	R\$ 773.269,90
05.001.001.10.301.0006.2034	3.3.90.85.00.00	1704	277	R\$ 1.773.357,40
05.001.002.10.302.0006.2036	3.3.90.85.00.00	1704	278	R\$ 9.276.833,62
05.001.002.10.302.0006.2036	3.3.90.85.00.00	1635	279	R\$ 3.237.204,38
05.001.002.10.302.0006.2036	3.3.90.85.00.00	2635	280	R\$ 970.000,00
05.001.002.10.302.0006.2146	3.3.90.34.00.00	1501	281	R\$ 11.100.000,00



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 31 de Julho de 2023 - Edição: 901 - 5

05.001.002.10.302.0006.2146	3.3.90.34.00.00	2500	282	R\$ 16.422.356,30
05.001.002.10.302.0006.2147	3.3.90.34.00.00	1501	283	R\$ 7.686.430,00
05.001.002.10.302.0006.2147	3.3.90.34.00.00	2500	284	R\$ 1.860.683,50
05.001.002.10.302.0006.2148	3.3.90.85.00.00	1635	285	R\$ 30.141.891,90
05.001.002.10.302.0006.2146	3.3.90.34.00.00	1500	459	R\$10.000.000,00
05.001.001.10.301.0006.2034	3.3.90.85.00.00	1600	460	R\$466.842,25
05.001.001.10.301.0006.2034	3.3.90.85.00.00	1621	461	R\$162.626,71
05.001.001.10.301.0006.2034	3.3.90.85.00.00	2621	462	R\$60.870,00
05.001.001.10.301.0006.2034	3.3.90.85.00.00	2621	463	R\$390.000,00
05.001.001.10.301.0006.2034	3.3.90.85.00.00	2621	464	R\$827.804,74
05.001.001.10.301.0001.2013	3.3.90.34.00.00	1704	467	R\$346.004,76
05.001.001.10.301.0006.2034	3.3.90.85.00.00	1600	469	R\$285.550,08
05.001.002.10.302.0006.2147	3.3.90.34.00.00	1704	471	R\$651.669,65
05.001.002.10.302.0006.2147	3.3.90.34.00.00	1704	473	R\$359.597,04
05.001.002.10.302.0006.2036	3.3.90.85.00.00	1704	476	R\$121.569,57
05.001.002.10.302.0006.2036	3.3.90.85.00.00	1600	477	R\$183.811,53
05.001.002.10.302.0006.2036	3.3.90.85.00.00	2621	478	R\$155.213,18
05.001.002.10.302.0006.2036	3.3.90.85.00.00	1704	479	R\$484.939,53
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 97.738.526,04</b>

Cronograma de execução para implantação ainda no exercício de 2023 das Unidades e Serviços de Saúde constantes no Contrato, sendo elas:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO EXERCÍCIO DE 2023 - ANEXO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 081/2023			
UNIDADES	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Centro de Exames	10	345.477,10	3.454.771,00
Central de Transporte	10	1.073.763,11	10.737.631,10
Pronto Socorro de Figueira	10	1.029.352,04	10.293.520,40
Hospital Geral de Arraial do Cabo	10	6.766.424,82	67.664.248,20
Centro Oftalmológico	06	171.391,35	1.028.348,10
Central de Marcação	06	105.259,14	631.554,84
Casa do Autista	05	185.690,48	928.452,40
VALOR TOTAL DE CADA UNIDADE NO EXERCÍCIO DE 2023			94.738.526,04
INVESTIMENTO			3.000.000,00
VALOR TOTAL REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 + INVESTIMENTO			R\$ 97.738.526,04

- Central de Marcação e Centro Oftalmológico a partir de **julho de 2023**.
- Casa do Autista a partir de **agosto de 2023**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de vigência finaliza de acordo com o contrato 081/2023 do processo administrativo 15.340/2022.

A implantação do aditivo do contrato de Gestão da Central de Marcação e do Centro Oftalmológico iniciará no dia 01/07/2023.

A implantação da Casa do Autista iniciará no dia 01/08/2023.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Face ao exposto acima, o valor correspondente a execução dos serviços solicitados no cronograma de execução no exercício de 2023 anexo ao contrato 081/2023 do processo administrativo 15.340/2022 será de **R\$ 2.588.355,34 (dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)**.

Arraial do Cabo, 24 de julho de 2023

Jorge Luiz Diniz Moura Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Matheus Rodrigues da Costa Neto  
REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

## DECRETOS

### DECRETO Nº 3.984 DE 31 DE JULHO DE 2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e **CONSIDERANDO** a realização dos jogos da Seleção Brasileira Feminina na **COPA DO MUNDO de 2023**,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - O expediente no dia 02 de agosto de 2023 (quarta-feira), se iniciará às 13:00h..

**Artigo 2º** - Funcionarão normalmente nesse dia os serviços considerados essenciais **Secretaria de Saúde, Secretaria Serviços Públicos, Secretaria de Segurança Pública, Secretaria de Postura, Secretaria de Turismo, Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, IDAC e Meio Ambiente**

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 31 de julho de 2023.

**MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 4.365/2023

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na alínea g, do inciso V, do art. 35 da Lei 13.019 de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Suellen Rodrigues Cardoso**, matrícula: 63.151 como Gestora para executar e acompanhar e fiscalizar o contrato nº 395/2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 03/05/2023.

Arraial do Cabo, 31 de Julho de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 4.366/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Exonerar, **Aline Rodrigues Ribeiro Lima**, do cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Licenciamento Ambiental**, Símbolo DAI-7, da Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 31 de Julho de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 31 de Julho de 2023 - Edição: 901 - 5

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 4.367/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158;

**RESOLVE:**

Conceder a servidora, **Catia Verônica Levino Motta**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 12720, admitida em 24/04/2006, **Licença Prêmio** no período de 90 dias a partir de 01/08/2023 a 29/10/2023 conforme Processo Administrativo nº 5058/2022.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 31 de julho de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 4.368/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158;

**RESOLVE:**

Conceder a servidora, **Indira Singh**, Professor C – N 6, matrícula nº 7846, admitida em 29/01/1991, **Licença Prêmio** no período de 90 dias a partir de 01/08/2023 a 29/10/2023 conforme Processo Administrativo nº 4077/2022.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 31 de julho de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 4.369/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158;

**RESOLVE:**

Conceder a servidora, **Eliane Oliveira do Nascimento**, Inspetor de Alunos – N 4, matrícula nº 10.258, admitida em 17/12/2022, **Licença Prêmio** no período de 90 dias a partir de 01/08/2023 a 29/10/2023 conforme Processo Administrativo nº 621/2022.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 31 de julho de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 4.370/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158;

**RESOLVE:**

Conceder a servidora, **Monica Ferreira do Nascimento Silva**, Recreador, matrícula nº 10.978, admitida em 03/03/2001, **Licença Prêmio** no período de 90 dias a partir de 01/08/2023 a 29/10/2023 conforme Processo Administrativo nº 2750/2019.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 31 de julho de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 4.371/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158;

**RESOLVE:**

Conceder a servidora, **Jocineia Brito de Andrade**, Recreador, matrícula nº 10.976, admitida em 03/03/2004, **Licença Prêmio** no período de 90 dias a partir de 01/08/2023 a 29/10/2023 conforme Processo Administrativo nº 1176/2023.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 31 de julho de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### ATOS OFICIAIS

#### ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE NÚMERO 29 – JULHO/2023 DA CMA

Aos 28 dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 10 horas, na sala 02 da sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, situada na Rua Bernardino Viana, nº 108, Praia grande, Arraial do Cabo, Prédio, reuniram-se os membros da Comissão Monitoramento e Avaliação do Município de Arraial do Cabo, a presidente **Pábulla Christine da Silva Mello**, o secretário **Bruno Ornellas do Nascimento**, e a membro **Júlia Terroso da Silva**. Dando início as discussões, a presidente, Pábulla Christine, inicia fazendo a leitura da ata da última sessão e informa que nos dias 29 e 30 julho será realizada a Parceria entre o Município de Arraial do Cabo e a Confederação Brasileira de Surf (CBSURF). A presidente informa que o evento ocorrerá na Praia do Pontal e contará com grandes nomes do esporte nacional. A Membro, Julia Terroso, questiona quem será o Gestor dessa parceria. O secretário, Bruno Ornellas, informa que o nome publicado em Diário Oficial foi da servidora Solimar Montanari, da Secretaria de Turismo. O secretário informa ainda que em contato com a servidora, a ela foi passado todos as diretrizes da Lei 13.019



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 31 de Julho de 2023 - Edição: 901 - 5

de 2014 e do Decreto Municipal 3.698 de 2022. A Gestora de Parceria informou que solicitou uma junta de auxílio para poder monitorar o evento e poder cobrir todas as frentes de fiscalização. Com o entendimento de todos e não mais havendo manifestação por parte dos membros, a Presidente deu como encerrada a sessão. Eu **BRUNO ORNELLAS DO NASCIMENTO** secretariando os trabalhos, lavro a presente ata e dela extrai-se 04 (quatro) vias que seguem assinadas por mim, pela Presidente **PÁBULLA CHRISTINE DA SILVA MELLO**, e pela membro **JÚLIA TERROSO DA SILVA**.

*Arraial do Cabo, 28 de julho de 2023.*

*Pábulla Christine da Silva Mello*

**Presidente da Comissão**

*Bruno Ornellas do Nascimento*

**Secretário da Comissão**

*Júlia Terroso da Silva*

**Membro da Comissão**

## DIVERSOS

### ATA 03/2023 – 3ª ASSEMBLEIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON

**ABERTURA DA SESSÃO.** Aos dias trinta e um do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às três horas, na sede da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, devidamente convocado na imprensa oficial do município, reuniu-se ordinariamente na segunda assembleia do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, situada na Avenida Governador de Moura Brizola, s/n, Centro, Arraial do Cabo. **VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** presente os seguintes integrantes: **Silvia Carla de Oliveira** – Secretária de Proteção e Defesa do Consumidor, matrícula 56.873, **Mariglei Gonçalves Hauila** – Representante da Secretaria de Administração, matrícula 58.981, **Cátia de Souza Pinheiro (Suplente)** – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, OAB/RJ 112.836, **Rafaela Ferreira Rodrigues** – Representante da Secretaria de Educação, matrícula 60.326, e o senhor **Sandderison Pimentel** – Representante das Entidades Comerciais e Industriais do Município, RG: 05.955.012-9. **ORDEM DO DIA:** A assembleia foi iniciada com a conferência dos conselheiros presentes. Foi realizada a leitura da pauta e apresentada a Lei Nº 2.111 de vinte e oito de junho de dois mil e dezoito, em seguida foram abordados os seguintes itens. Foi apresentado o item um – referente a necessidade da reforma da sede do PROCON, e sobre o trâmite para realização de tal reforma, não tendo mais nada a acrescentar, seguimos para o próximo tópico. Foi apresentado o item dois – foi colocado em pauta as atividades e programas que a Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor está participando, tanto no âmbito federal, quanto no âmbito municipal, nada mais havendo a ser colocado, seguiu-se para o próximo tópico. Foi apresentado o item três – foi apresentado aos conselheiros, quanto às fiscalizações realizadas pelo PROCON em estabelecimentos no Município e sob os métodos adotados nas diligências. Foi apresentado o item quatro – conforme trazido pelo Sr. Sandderison Pimentel sobre a possibilidade de uma fiscalização em barcos de atividade recreativa. E foi colocado aos conselheiros que já foi dado início na viabilização de um mecanismo para

instituir-se uma fiscalização voltadas para o turismo náutico. Foi trazido pela Sra. Cátia de Souza Pinheiro quanto a verificação da capacidade da rede elétrica da Concessionária Enel, e como esse problema vem ocasionando picos de energia em todo o Município. Nada mais havendo a ser tratado, a presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a assembleia, da qual eu, João Pedro Nascimento Mendes Garcia, matrícula 62.095, lavrei a ata que, lida e aprovada, será circulada para a assinatura dos membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

**Silvia Carla de Oliveira**

**Mariglei Gonçalves Hauila**

**Cátia de Souza Pinheiro**

**Rafaela Ferreira Rodrigues**

**Sandderison Pimentel**

## EXTRATOS

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 196/2023

**PROCESSO Nº.** 15.010/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** CLÍNICA ALPHA REABILITAÇÃO SOCIAL LTDA

**OBJETO:** Contratação com caráter de urgência clínica especializada no tratamento de pessoas com transtornos mentais, em regime, de caráter voluntário, involuntário ou compulsivo e casa de apoio para pessoa vulnerável, para adultos e adolescentes de ambos os sexos para o paciente **Marcus Vinicius Rodrigues Linhares.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** Tendo em vista tratar-se de contrato firmado em dispensa de licitação, nos termos do art. 24, IV, in fine da Lei 8.666/93, a vigência do presente termo contratual é de **180 (cento e oitenta)** dias contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8666/93.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** Pela execução do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE obriga-se a pagar à CONTRATADA os valores registrados na proposta comercial de fls. 65, perfazendo o montante global de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 200/2022

**PROCESSO Nº:** 15.454/2022

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,

**CONTRATADA:** AGS DOS LAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

**OBJETO:** Por este instrumento e na melhor forma de direito os CONTRATANTES acima qualificados, aditam, o Contrato nº 200/2022, nas condições descritas nas cláusulas abaixo.

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** Fica prorrogado o presente aditivo por 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 08/06/2023 e findando-se no dia 07/06/2024.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor a ser acrescido ao montante global será de R\$ 2.120,75 (dois mil, cento e vinte reais e setenta e cinco centavos), com base na porcentagem de 25%.

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 31 de Julho de 2023 - Edição: 901 - 5

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°. 205/2023

**PROCESSO N°:** 15.306/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,

**CONTRATADA:** A. L. COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA EPP

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E INJETÁVEIS OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 8 UNIDADES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA – CAPS, POLICLÍNICA MUNICIPAL, PRONTO ATENDIMENTO DO DISTRITO DE FIGUEIRA E HOSPITAL GERAL DE ARRAIAL DO CABO pelo período de 12 (doze) meses,

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente contrato terá o tempo contratual de 03 (três) meses, a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art.57 da Lei 8666/93:

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** o valor de R\$ 51.669,50 (cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 216/2023

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°:** 216/2023

**PROCESSO N°:** 4199/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

**CONTRATADA:** I M L C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS JATO DE TINTA E DE MANUFATURA DE CARTUCHOS DE TONER PARA IMPRESSORAS LASER COM TROCA DE CILINDRO E CHIP, pelo período de 12 (doze) meses,

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** o valor global de R\$ 10.484,40 (dez mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°:** 217/2023

**PROCESSO N°:** 4020/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

**CONTRATADA:** HERMAN LOGÍSTICA EMPRESARIAL EIRELI

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS JATO DE TINTA E DE MANUFATURA DE CARTUCHOS DE TONER PARA IMPRESSORAS LASER COM TROCA DE CILINDRO E CHIP, pelo período de 12 (doze) meses,

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** o valor global de R\$ 4.306,00 (quatro mil, trezentos e seis reais)